

ESTADO DO PARÁ REFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO n°. 083/2022 - GAB, de 19 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, no dia 22 de Abril de 2022 (Sexta-Feira), em virtude do Dia de Tiradentes 21 de Abril (Quinta-Feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, considerados serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22 de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA.